



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 23 e 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA TÉCNICA

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

Prezados(as) Candidatos(as) do PSU Técnico Integrado e Subsequente,

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) informa que os recursos contra o resultado preliminar da heteroidentificação devem ser feitos seguindo as seguintes orientações:

1 - Preencher e assinar o “Formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação” (Anexo V) justificando os motivos do recurso, via área do candidato no sistema de inscrição do PSU;

2 – Enviar o recurso para a Comissão Recursal de Heteroidentificação do 06/02/2023 até as 23:59:59 do dia 07/02/2023 pelo sistema de inscrição e acompanhamento no endereço eletrônico <https://sgc.ifrn.edu.br/> ou pelo e-mail recursal.heteroidentificacao@ifpa.edu.br.

3 - Aguardar a análise da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que irá elaborar o parecer final da instituição quanto ao recurso de acordo com cronograma deste edital. O resultado será publicado no site do processo seletivo. Após este resultado, não caberá mais recurso, por parte do candidato, no âmbito administrativo do IFPA.

André Augusto Pacheco de Carvalho

Presidente da Comissão de Processo Seletivo do IFPA

* O início das aulas para os novos alunos fica condicionado ao calendário acadêmico de 2023 cada campus do IFPA participante do processo seletivo; das condições de biossegurança em razão pandemia do novo coronavírus (Covid-19); do número de alunos com habilitação de matrícula aprovada por turma; e será publicado no site de campus (<https://ifpa.edu.br/>).

**** O Resultado Preliminar divulgado é passível de alteração**, a depender da análise dos recursos pela comissão recursal de heteroidentificação, impetrados pelos candidatos, e do seu respectivo deferimento ou indeferimento.